

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. - UNICRED CENTRAL RS
Porto Alegre - RS

- 1. Examinamos o balanço patrimonial da **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. – UNICRED CENTRAL RS**, levantado em 31 de dezembro de 2009 e as demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao semestre e exercício findos nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.*
- 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da cooperativa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da cooperativa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.*
- 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. – UNICRED CENTRAL RS** em 31 de dezembro de 2009, as sobras e perdas das suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao semestre e exercícios findos nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normativos emanados do Conselho Monetário Nacional.*
- 4. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 apresentadas comparativamente foram por nós auditadas e sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 10 de fevereiro de 2009.*

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO LUÍS BERLEZE
CONTADOR RESPONSÁVEL
RS-53.784/O
MOG & BERLEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
RS-003864 /O